

MUNICÍPIO DE COTIPORA A Joia da Serra Gaúcha!

OF. GP. Nº 268/2024

Cotiporã, 30 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, encaminhar os *Projetos* de Lei nº 030/24, 031/24 e 032/24, para tramitação e apreciação dos senhores vereadores.

Sendo o que tínhamos para o momento, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

IVELTON MATEUS ZARDO Prefeito de Cotiporã

Exmo. Senhor: **Douglas Penso Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**COTIPORÃ-RS